



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162/2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 29/09/25	A 29/10/25
	
RESPONSÁVEL	

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTIVA, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA MINAS GERAIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Estiva, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Rosângela Margarida Raimundo Borges – Presidente da Comissão

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Vera Maria Daniel

IV – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública:
Luciana de Fátima Xavier Moreira
Leire Aparecida Pereira



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

VI – Representante dos Estudantes: Samuel Tadeu Paschoal

VII – Representante das Famílias de Estudantes: Valmir Oliveira

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;

II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;

III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;

IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;

V – Encaminhar ao FEPENMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 29 de setembro de 2025

VAGNER ABILIO

BELIZARIO:01532

866607

Assinado de forma digital por

VAGNER ABILIO

BELIZARIO:01532866607

Dados: 2025.09.29 16:37:11

-03'00'

Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal